



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº 1.141/2011

De 10 de novembro de 2011

"Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Estrela do Oriente, e determina outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA, E EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro Espírita Estrela do Oriente**, situada na Avenida Gerson de Oliveira, nº 1080, Nova Itapetinga, nesta Cidade de Itapetinga-BA., fundada em **07 de fevereiro de 2007**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de novembro de 2011.


José Carlos Cruz-Cerqueira Moura
Prefeito Municipal